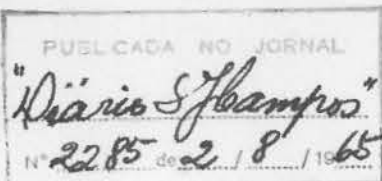




235
175
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

65

DECRETO Nº 790
de 7 de julho de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º- Compete à Srta. NUR JOSÉ ELIAS, Chefe de Seção (Contabilidade e Orçamento), padrão "35", mais a sexta - parte dos seus vencimentos, de conformidade com o artigo 98, da Constituição Estadual, combinando com o artigo 1º, da Lei nº 1129, de 21 de dezembro de 1964, e à vista do que consta do processo nº 3323/65, a contar do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Artigo 2º- A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de julho de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente